

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – 2º semestre de 2013

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docente de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

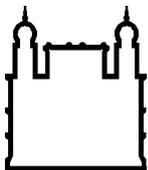
1.3 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

1.4 Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de mestrado equivalente, obtidos no exterior, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade e equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

1.5 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

1.6 Número de vagas: serão oferecidas 10 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária disponibilizará de bolsas de estudos, contudo não garante a concessão das mesmas para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

de fomento.

1.8 Além dos candidatos que receberão bolsa do Programa de Biologia Parasitária poderão também se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;
- 2) candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários da FIOCRUZ ou de outras Instituições que tenham permitido o afastamento com manutenção dos vencimentos.
- 3) candidatos cujos projetos possam ser contemplados no Programa Brasil Sem Miséria

2. Das inscrições

Período de inscrição: 08 de agosto a 09 de setembro de 2013

Período de entrega da documentação na secretaria acadêmica: 08 de agosto a 09 de setembro de 2013

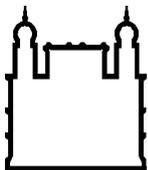
Período de validade para a postagem da documentação em agências do correio: 09 de setembro de 2013.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) iniciar inscrição.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e entregue pelo candidato por uma das seguintes formas: pessoalmente, junto com a documentação exigida para a inscrição, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz no horário de 9h as 16h; ou enviado via sedex dos correios com data de postagem até o dia 09 de setembro de 2013. Os candidatos só poderão ser apresentados por orientadores do quadro atual de docentes do Programa. A listagem está disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp

2.1 Considerações gerais

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio pelo correio ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio ou entrega da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e homologação da mesma após conferência da documentação.
- e. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- f. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

h. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada até três meses após a divulgação do resultado final, após essa data os documentos não retirados serão destruídos.

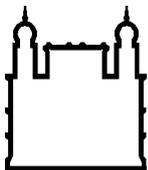
i. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo II. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

Endereço para entrega da documentação: Secretaria Acadêmica de Ensino, Pavilhão Arthur Neiva, Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Av. Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360. Tel: (21) 2562-1201. E-mail: posgbp@ioc.fiocruz.br

3. Da documentação necessária

3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada ou entregue na forma de fotocópias legíveis:

- a. cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido;
- b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. Caso contrário, é recomendado apresentar uma proposta com a ementa pretendida.
ou, caso contrário, apresentar uma proposta de disciplina.
- c. Duas cópias impressas do projeto, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) aspectos éticos CEP/CEUA, (7) cronograma de execução, (8) agências de fomento e (9) referências bibliográficas.
- d. cópia do *Curriculum vitae* atualizado, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e. CD contendo o Projeto de Pesquisa;
- f. Cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre.
- g. cópias da carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. 02 fotos 3x4;
- i. comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo III;
- j. em caso de candidato estrangeiro estão descritas no subitem 1.4 as informações sobre apresentação de diplomas. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- k. a ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma de mestrado, como está previsto na *alínea f* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da defesa da dissertação, **já realizada**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de mestrado, para além do período de matrícula no doutorado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

4. Do processo seletivo

O processo seletivo constará de três etapas:

4.1 Homologação da inscrição. (após conferência da documentação entregue).

4.2 Avaliação dos Projetos e dos CVs do aluno e do orientador.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada, que incluirá a avaliação do CV Lattes do candidato, projeto de tese, habilitação do orientador e sua experiência na área do projeto proposto.

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa. A análise da habilitação do orientador considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 6 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1: Ter publicado pelo menos quatro artigos no último triênio*, sendo três em Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um em Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente); ou

Perfil 2: Ter publicado pelo menos quatro artigos no último triênio*, sendo três em Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um em Qualis \geq A2 (FI \geq 3,40), sendo autor principal em pelo menos um deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente);

*O triênio pode ser considerado: 2010-2012 (artigos publicados) ou 2011-2013 (artigos publicados ou aceitos). Caso seja considerado o triênio 2011-2013, os artigos aceitos devem ter comprovação.

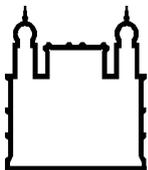
Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

4.1.3 Apresentação oral do projeto

Os candidatos cujos projetos forem aprovados na primeira etapa farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 20 minutos em PowerPoint, que será seguida de argüição de 15 minutos pelos membros da comissão avaliadora.

4.1.4 Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

NOTA PARCIAL I:

CANDIDATO: (2,0 pontos)

Programa de titulação do Mestrado, conceito Capes $\geq 5,0 = 1,0$ ponto

Produção Bibliográfica (máximo 1,0 ponto) no triênio:

Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto

OU

Artigo indexado no ISI como co-autor = 0,5 ponto (máximo 2 pontos)

Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto)

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores Ad Hoc).

ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)

Além do perfil exigido neste edital, docentes classificados como autor principal (principal, último ou autor correspondente) em artigo indexado no ISI no estrato de Qualis $\geq A2$ (FI $\geq 3,40$): 1,0 ponto

Artigo indexado no ISI com participação de discente = 1,0 ponto

Professor e responsável por disciplina = 1,0

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO:

(10,0 pontos)

Os candidatos selecionados para apresentação oral receberão uma avaliação que poderá alcançar a nota máxima de 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador.

NOTA FINAL:

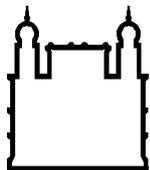
(Nota Parcial I + Nota Parcial II)/2

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados, e atendam as exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp, pois estes serão instrumentos de avaliação.

5. Aprovação e matrícula dos candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Curso na primeira semana de novembro de 2013.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

6. Cronograma

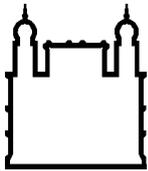
Período de Inscrições	08 de agosto à 09 de setembro	Via plataforma SIGA (online)
Resultado da homologação das inscrições	13 de setembro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP).
Divulgação dos resultados da avaliação de projetos e CVs	10 de outubro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP).
Recurso do resultado da avaliação de projetos e CVs	11 de outubro	Das 9h às 12h (no Pavilhão Arthur Neiva).
Divulgação dos candidatos aprovados para Apresentação Oral	11 de outubro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP).
Apresentação oral dos candidatos	16 de outubro e 17 de outubro	Das 9h às 17h (no Pavilhão Arthur Neiva)
Divulgação dos candidatos aprovados	18 de outubro	A partir das 9 h (plataforma SIGA e no site da BP).
Recurso do resultado da última etapa	21 de outubro	Das 10 às 14h no (no pavilhão Arthur Neiva)
Divulgação do RESULTADO FINAL	21 de outubro	A partir das 17h (plataforma SIGA e no site da BP).

9. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2013.

Ana Maria Coimbra Gaspar
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

ANEXO I – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

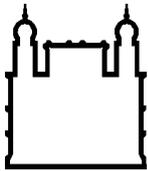
Ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária

Coordenação de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo

CEP: 21040-360 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ

TELEFONES: 2562 1201 / 2562 1394 / 25621395



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

ANEXO III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ
Processo Seletivo Doutorado 2013/2sem

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **XXXXXXX**, brasileiro, estado civil **XXXXXXX**, profissão **XXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXX**, residente e domiciliado na Rua **XXXXX**, nº **XXXX**, bairro **XXXXX**, cidade/Estado **XXXXXXX**, **DECLARO**, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, **que sou POBRE na forma da lei**, não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

ASSINAR E DIGITAR NOME COMPLETO AQUI.